

CEEJA – Mod. V

EJA e o Mundo do Trabalho:

uma análise a partir das diretrizes curriculares nacionais para a EJA

Objetivos da aula

- Compreender e problematizar a presença do tema “trabalho” nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA (problematização e organização do conhecimento)
- Analisar como a concepção de trabalho, presente nas diretrizes, permeia alguns dos Cadernos de EJA (aplicação do conhecimento)

Justificativa escolha DIRETRIZES

Etimologia

Diretriz (derivação de direito): linha reguladora de um caminho ou estrada, de um plano, um negócio ou procedimento



Direito: adj. – **justo; correto**
subs. masc. – **justiça; razão**



Latim (séc. XIII): *Directus* > vem de *dirigere, regere* > **conduzir, guiar**

Obrigatória para sistema escolar que tenha cursos de EJA autorizados (presencial e semi), reconhecidos e credenciados, bem como exames supletivos e pauta a formação de educadores/as de EJA. Também é democrática e científica

O tema “trabalho na EJA” possui uma herança histórica

Rev. Industrial introduz à educação e à sociedade reocupação em definir o foco da escolarização.

De acordo com interesses e conjunturas, implicados no projeto de modernidade, duas vertentes se abrem:

Vertente da instrução:

- educando é agente econômico (*homo faber*)
- formação técnica, com fim de adaptação à divisão social do trabalho
- escolas especializadas: politécnicas, “normais” – formação de prof. (séc. XVIII)
- correlata à educação bancária e perdura até séc. XIX

Simultaneamente... Avanços nas lutas sociais e no campo científico trazem para a cena teorias de resistências que influenciam a educação.

Vertente do trabalho

➤ **Sociologia e antropologia:**

- reconhecimento do trabalho como práxis (ontologia humana)
- categoria de análise para processos históricos de constituição da sociedade e dos sujeitos
- “princípio educativo” de qualquer prática formativa emancipadora

Influências para a pedagogia



Movimento mais expressivos

•Destaque na Europa (sec. XIX e XX):

Ativismo (“escolas nova”) e *Freinet* (educação pelo trabalho):

- trabalho pedagógico feito em sala, unificador do pensar e do fazer, não produtivo

Marxismo soviético:

- trabalho produtivo em fábrica + formação cultural na escola

•Destaque na América Latina (metade séc. XX):

Educação popular (Freire):

-Diálogo e trabalho (práxis/linguagem e ação) + experiência de trabalho + consciência (de classe, opressor/oprimido)

- *trabalho: dimensão ontológica e histórica*

- *princípio pedagógico : formação política e técnica, sala de aula, instrumento de luta e inserção no mundo do trabalho*

- Como este legado perpassa as *Diretrizes Curriculares Nacionais Para a EJA?*

- Será que reforça a dimensão técnica do trabalho, reproduzindo o esvaziamento político (foco instrução)?

- Ou assume o trabalho como princípio pedagógico?

Estrutura do documento

I – Introdução

II- Fundamentos e funções da EJA

III – Bases legais das Diretrizes

IV – EJA hoje: cursos; exames; PNE

V – Bases históricas da EJA no Brasil

VI – Iniciativas públicas e privadas

VII – Indicadores estatísticos da EJA

VIII – Formação de docentes para a EJA

IX- As diretrizes curriculares nacionais para a EJA

X – O direito à educação

Sujeito – para quem?

- definição do “ser adulto” (faixa etária e capacidades) vai além da idéia abstrata de ciclos vitais
- construção social:
 - socialização de determinada geração
 - época
 - sociedade concreta - estratificação social
 - introjeção do papel de adulto
- **para os sujeitos da EJA, a condição de classe precipita a adulez, que imediatamente remete ao trabalho como preocupação central da vida**

✓ “São diferentes dos alunos presentes nos anos adequados à faixa etária...muitos deles trabalhadores, maduros, com larga experiência profissional ou com expectativa de (re)inserção no mercado de trabalho e com um olhar diferenciado sobre as coisas da existência (...) Estudantes que aspiram a trabalhar, trabalhadores que precisam estudar”

- ✓ responsáveis pela constituição de riquezas e na elevação de obras públicas.
- ✓ vítimas de um sist. escolar espaço excludente, herança colonial que atribui caráter subalterno à educ. dos vencidos
- ✓ Acusados de ignorante, o que não sabe, não pode, recebe uma pedagogia baseada na “ausência de”, na negatividade (discriminação negativa)

Pop. Brasileira: 14,7% (analfabeta) 34,1% (analfabeto funcional – menos 4 anos estudo)

Vulnerabilidade social e educação

- Se as formas atípicas de trabalho e o desemprego estrutural “geram uma grande **instabilidade e insegurança para todos os que estão na vida ativa e quanto mais para os que se vêm desprovidos de bens tão básicos como a escrita e a leitura. O acesso ao conhecimento sempre teve um papel significativo na estratificação social**, ainda mais hoje quando novas exigências intelectuais, básicas e aplicadas, vão se tornando exigências até mesmo para a vida cotidiana.”

DIREITO – por quê?

- ❖ EJA: historicamente, uma **dívida social** que culminou, em certas conjunturas das déc. 1930, 1960 e 1980, com a emergência de **movimentos sociais** reivindicatórios e propositivos
- ❖ **conquista** mais expressiva: garantia **constitucional (1988)** da EJA como um **direito** da população excluída da escolarização e um dever do Estado
 - papel da educação: *“o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”*. (CF, art. 205)

- ✓ **LDB (1996)**: reafirma constituição. EJA não é mais apêndice do sistema regular
- ✓ Reconhece especificidades dos sujeitos e suas necessidades educativas
- ✓ justificando-se como modalidade de ensino básico, nas etapas fundamental e médio
- ✓ Termo **modalidade** é diminutivo latino de *modus (modo, maneira)*. Expressa uma medida dentro de uma forma própria de ser. Trata-se, pois, de um modo de existir com característica própria
- ✓ O art. 4º VII da LDB é claro: "*oferta de educação regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola*"

- A partir destes e outros documentos, incluindo a **declaração de Hamburgo**,

“ A educação de adultos torna-se mais que um direito: é a chave para o século XXI; é tanto consequência do exercício da cidadania como condição para uma plena participação na sociedade.”

Diretrizes estabelecem 3 funções que a EJA deve cumprir para efetivar-se como direito

Funções da EJA - articuladas

- ✓ **Função reparadora:** ligada à negação histórica de um direito para uns e efetivação privilegiada para outros
- ✓ corrigir desigualdade

Funções da EJA - articuladas

- ✓ **Função Equalizadora:** ligada à aplicação da justiça e princípio da proporcionalidade como orientação de procedimentos
- ✓ **Dar mais a quem tem menos** para não aprofundar as diferenças quando estas inferiorizam as pessoas.
- ✓ Pensar as mesmas diretrizes do ensino fundamental e médio à luz da dinâmica sócio-cultural da vida dos sujeitos da EJA (princípios da contextualização e do reconhecimento de identidades pessoais e das diversidades coletivas)
- ✓ Qualidade educativa suficiente para a continuidade em todos os níveis de ensino. (o “antes isso do que nada” é reprodução de violência histórica)

Funções da EJA – articuladas

- **Função Qualificadora:** proporcionar a todos atualização de conhecimento ao longo da vida/realizar o potencial humano .
- É o sentido da EJA.
- Contempla e ultrapassa os imperativos da sobrevivência
- Abre espaços para a expressão artística e lúdica, ressignificação e ampliação das experiências sócio-culturais. (dimensão criativa e criadora do trabalho – superar o ponto de partida)

Projeto pedagógico, currículo, formação docente - como ?

Para consolidar a EJA como direito efetivado e não apenas assegurado:

- O perfil do aluno da EJA e suas situações reais devem se constituir em princípio da organização do projeto pedagógico dos estabelecimentos (art. 25, LDB) (tempos, gestão, trato didático dos conteúdos)

- “o **projeto pedagógico** e a **preparação dos docentes** devem considerar, sob a ótica da contextualização, o trabalho e seus processos e produtos desde a mais simples mercadoria até **os seus significados** na construção da vida coletiva. Mesmo na perspectiva da transversalidade temática tal como proposta nos Parâmetro Nacionais do Ensino Fundamental vale a pena lembrar que cabe aos **projetos pedagógicos a redefinição dos temas transversais aí incluindo o trabalho** ou outros temas de especial significado. **As múltiplas referências ao trabalho constantes na LDB têm um significado peculiar para quem já é trabalhador.”**

- “O **trabalho**, seja pela experiência, seja pela necessidade imediata de inserção profissional **merece especial destaque**. A busca da **alfabetização ou da complementação de estudos participa de um projeto mais amplo de cidadania que propicie inserção profissional e busca da melhoria das condições de existência**. Portanto, o tratamento dos conteúdos curriculares **não pode se ausentar desta premissa** fundamental, prévia e concomitante à presença em bancos escolares: **a vivência do trabalho e a expectativa de melhoria de vida**. Esta premissa é o contexto no qual se deve pensar e repensar o liame entre qualificação para o trabalho, educação escolar e os diferentes componentes curriculares.”

O que está dito no Parecer CEB nº 15/98 para o ensino médio em geral ganha mais força para os estudantes da EJA, porque, em sua maioria, já são trabalhadores/as.

“O trabalho é o contexto mais importante da experiência curricular (...) O significado desse destaque deve ser devidamente considerado: na medida em que o ensino médio é parte integrante da educação básica e que o trabalho é **princípio organizador do currículo, muda inteiramente a noção tradicional da educação geral acadêmica ou, melhor dito, academicista. **O trabalho já não é mais limitado ao ensino profissionalizante.** Muito ao contrário, a lei reconhece que, **nas sociedades contemporâneas, todos, independentemente de sua origem ou destino profissional, devem ser educados na perspectiva do trabalho...**”**

Universidades:

- Dever de atuar na formação de professores/as e produção de material para a EJA
- Incluir a realidade da EJA nas licenciaturas e outras habilitações ligadas aos profissionais do ensino
- Neste fazer, tomar como eixo formativo o trabalho

Fio condutor de toda a diretriz é justificar e sistematizar uma concepção ampliada de EJA - ELV:

- ❖ Sobrepor a função qualificadora às demais funções
- ❖ Levar a termo a expressão “erradicar o analfabetismo”
- ❖ Cortar pela raiz as:
 - “condições gerais, que não permitem um mínimo de equidade” (trabalho)
 - “e as específicas, que, dentro dos cursos, não consideram o perfil do aluno em adequação aos métodos e diretrizes, como ocorre tão frequëntemente com os alunos da EJA”. (trabalhadores/as)

Para isso, é necessário:

- além de todos os aspectos político-pedagógicos mencionados na circunscrição da EJA**
- vontade política que culmine na articulação das práticas educativas com outros direitos e políticas públicas que as consolidam**

Conclusão: legado das lutas sociais e avanços teórico-metodológicos já constituídos na EJA se incorporam ao documento, afirmando o trabalho como princípio pedagógico.

Questão que fica: como incorporar este direito reconhecido, e caminho estabelecido (diretriz), em nossas práticas?

Qual o papel do educador/a da EJA neste avanço?

Referências

CAMBI, F. História da Pedagogia. São Paulo: Ed Unesp, 1999

FLECHA, R. Educación de Personas Adultas. Barcelona: El Roure, 1990

Diretrizes curriculares nacionais para a EJA

Dicionário etimológico da língua portuguesa